



**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**  
**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 073/2024-GOINFRA -**  
**CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 110397**

Número do Processo - SEI  
**202400005043383**

Às 09:00 horas, do dia 18/12/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de duplicação da Rodovia GO-320, Trecho: Entr. BR-153 / Goiatuba, com uma extensão total de 8,70 Km, neste Estado, mediante Concorrência Eletrônica nº 073/2024, referente ao processo de contratação nº 110397 e processo SEI nº 202400005043383, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

| <b>Descrição do item 001</b>                        |             |
|-----------------------------------------------------|-------------|
| Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária. |             |
| Período (Meses)                                     | 1           |
| Quantidade                                          | 1           |
| Unidade                                             | servico (s) |

|                |                                  |
|----------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ       | 49.681.778/0001-00               |
| Fornecedor     | COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA |
| Valor Unitário | R\$ 43.928.822,19                |
| Valor Total    | R\$ 43.928.822,19                |

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente

Versão do Doc. Padrão  
0.01

GOIANIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 06/02/2025, às 13:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **70312075** e o código CRC **9EF110A7**.



Referência: Processo  
nº 202400005043383



SEI 70312075